



# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

**LEI MUNICIPAL Nº 185,15 de outubro de 2020.**

*Dispõe sobre denominação de logradouro público de Oscar Cândido Nifa, no bairro Lagoa Seca no município de São Pedro dos Ferros.*

Eu, Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA OSCAR CÂNDIDO NIFA a rua Estrada da barrinha no bairro Lagoa Seca, tendo início na MG-329 até uma ponte denomina "do Fialho" sobre um curso d'água.

**Parágrafo único.** A Coordenada Geográfica do seu ponto inicial é 20°10'46.6"S 42°31'53.5"W, em conformidade com o ANEXO ÚNICO que faz parte desta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local em suas duas extremidades, em até 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de outubro de 2020.

  
**Newton Gabriel Avelar**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA

## SÃO PEDRO DOS FERROS

ANEXO ÚNICO



*[Handwritten signature]*